



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 122 de 31 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 4º do Decreto nº97.458, de 15 de janeiro de 1989;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº2, de 19.02.2010;

considerando a delegação de competência contida na Portaria/UTFPR nº744, de 11.06.2010;

considerando o memorando nº 56/2013 da Coordenação do CST em Processos Químicos – COPEQ, datado de 22/07/2013;

RESOLVE

I. incluir, na **Portaria nº 118 de 15 de julho de 2013**, que concede **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** aos servidores que utilizarem ambientes do Câmpus Apucarana da UTFPR definidos em conformidade com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido em 27.02.2009, a servidora **PATRÍCIA SALOMÃO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 2878618 (Laboratório de Biologia e Bioquímica - J001).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana